

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

NO 3º TRIMESTRE DE 2020

EDITAL FEA-RP nº 30/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 3º trimestre de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 27/07/2020 a 14/08/2020, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. DAS VAGAS *

2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	DISCIPLINA	OFERECIMENTO <i>(Disciplinas semestrais)</i>		Nº DE VAGAS
		Dia	Horário	
<i>RCC5254</i>	<i>Oficina de Artigos em Contabilidade Financeira</i>	<i>Segunda-feira</i>	<i>08h00-13h00</i>	<i>10</i>
<i>RCC5252</i>	<i>Finanças Comportamentais</i>	<i>Segunda-feira</i>	<i>13h30-18h30</i>	<i>38</i>
<i>RCC4331</i>	<i>Controladoria</i>	<i>Terça-feira</i>	<i>13h30-18h30</i>	<i>10</i>
<i>RCC4703</i>	<i>Análise de Regressão</i>	<i>Quarta-feira</i>	<i>13h30-18h30</i>	<i>15</i>
<i>RCC4704</i>	<i>Séries Temporais</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>13h30-18h30</i>	<i>10</i>

* Retificado em 06/08/2020

- 2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. No dia 19/08/2020, às 09h00, as provas de cada disciplina serão disponibilizadas no site do programa, no link

<https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html> e os candidatos terão 24 horas para enviarem as provas para o e-mail rosearaujo@fearp.usp.br.

DISCIPLINA		BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC5254	Oficina de Artigos em Contabilidade Financeira	Pagliarussi, M. S. (2017). Estrutura e redação de artigos em contabilidade e organizações. Revista de Contabilidade e Organizações, 11(31), 4-10.
RCC5252	Finanças Comportamentais	ÁVILA, Flávia. BIANCHI, Ana Maria. Guia de Economia Comportamental e Experimental. São Paulo: EconomiaComportamental.org, 2015. Disponível gratuitamente na internet no link: http://www.economiacomportamental.org/guia-economia-comportamental.pdf . Estudar toda a PARTE I (do início do livro até a página 60).
RCC4331	Controladoria	MARTINS, E. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2003
RCC4703	Análise de Regressão	Estatística Descritiva e Testes de Hipótese Bibliografia: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Bussab, W. D. O., & Morettin, P. A. Estatística básica. Saraiva, 2010.
RCC4704	Séries Temporais	Análise de Series Temporais, 2ª edição, Pedro A. Morettin e Clelia M.C. Tolo

3.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.3. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

3.4. O resultado preliminar será divulgado em 28/08/2020 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no dia 31/08/2020, solicitando ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.

4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso e encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.

4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 04/09/2020.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> a partir da divulgação do resultado até o dia 11/09/2020.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 25/09/2020, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
- Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
 - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
 - Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "e" dos documentos para a pré-matrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.